PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Institui a "**Semana Municipal de Conscientização Contra o Aborto**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a "**Semana Municipal de Conscientização Contra o Aborto**", a ser realizada anualmente, na primeira semana de agosto.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Na semana de que trata o art. 1º o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades sociais, instituições de educação, profissionais de saúde, entre outras, no intuito de:

I – realizar palestras, conferências, reuniões, encontros, marchas e caminhadas em prol da vida;

II – efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o objetivo de divulgar a "Semana da Conscientização Contra o Aborto";.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de março de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo demonstrar que o aborto não só elimina uma vida, mas prejudica a vida da gestante, que sofre sérios efeitos colaterais físicos e morais. Essa será a grande chance de a sociedade ser a voz em defesa das duas vidas afetadas pelo aborto, a do nascituro e a da mãe.

A semana escolhida abrange o dia 08 de agosto, que ficou marcado como o Dia Internacional pelas Duas Vidas. Esse dia virou uma data internacional na luta contra o aborto desde o momento em que houve mobilização de todos os países da América Latina e cidadãos da Argentina para que o referido país não aprovasse a legalização do aborto. O projeto à época foi derrubado graças a toda essa mobilização em prol da dádiva da vida.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de março de 2023.

Alisson Rosa
Vereador